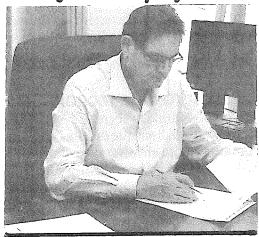
TJ-PR reforma sentença e absolve ex-prefeito de Ibiporã de promoção pessoal

Atual presidente do Fundepar havia sido denunciado pelo MP quando governou Ibipora de 2009 a 2012 Relatora considerou que não

houve promoção pessoal, mas "pura e simples menção dos feitos da prefeitura"



José Maria Ferreira foi denunciado por promoção pessoal pela publicação de jornal e revista com notícias da prefeitura

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

Guilherme Marconi

Reportagem Local

TJ (Tribunal de Justica) do Paraná reformou a sentença de primeira instância que havia condenado o ex-prefeito de Ibiporã e atual presidente do Fundepar (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional), José Maria Ferreira (PSD), por improbidade administrativa. O acórdão foi publicado nessa quarta-feira (10). O MP (Ministério Público) denunciou Ferreira por promoção pessoal durante o mandato de 2009-2012 como chefe do Executivo de Ibiporã ao publicar 3 mil exemplares da revista "Ibiporã Cidade que Cresce - Balanço Especial 1.000 dias de Administração", ao custo de R\$ 20,5 mil; e 18 mil exemplares do jornal "Governo de Ibiporã Cidade que Cresce - 3 anos de administração", ao custo de R\$ 17 mil.

O entendimento da relatora, juíza Cristiane Santos Leite, foi seguido pelos desembargadores da 4ª Câmara Cível do TJ. Segundo a decisão, não houve razão para a indisponibilidade de bens de Ferreira. Uma medida cautelar atingia três imóveis e dois terrenos dele. A magistrada considerou que não houve promoção pessoal, mas pura e simples menção dos feitos da prefeitura e da administração em formato de notícia e informação à população."

Quanto à necessidade ou não da propaganda institucional diante de outras prioridades do município, a magistrada escreveu que "não cabe ao judiciário analisar mérito administrativo ou a conveniência e a oportunidade."

Pelos mesmos fatos, Ferreira já foi condenado, em primeiro grau, em processo penal na sentença proferida em 18 de março, a dois anos de prisão, mas a defesa do ex-prefeito ainda não foi intimada.

O QUE DIZ A DEFESA

Em nota, o advogado Rômulo Augusto Fernandes Martins escreveu que a defesa recebe a publicação do acórdão com serenidade. "Conforme explicado desde o início do processo e agora confirmado pelo Tribunal de Justiça do Paraná, as publicações tiveram caráter de prestação de contas aos munícipes de Ibiporã dos atos, serviços, obras e programas de governo realizados na gestão de José Maria Ferreira."

FOLHA DE LONDRINA MP-PR quer vender relógios, correntes, ÓCULOS e canetas de Richa Defesa alega que bens, apreendidos no âmbito da Operação Quadro Negro, não estão relacionados com a prática de delitos

Promotores alegam que ex-governador causou prejuízo ao erário na ordem de

R\$ 21,7 milhões

Mariana Franco Ramos Reportagem Local

. Curitiba – O MP (Ministério Público) do Paraná pediu à Justiça para alienar uma série de objetos de luxo apreendidos em imóveis do ex-governador Beto Richa (PSDB) no dia 19 de março, durante buscas realizadas no âmbito da Operação Quadro Negro. Estão na lista relógios, canetas, óculos escuros, abotoaduras, cinto, correntes e pulseira, de renomadas marcas. Em nota, a defesa critica a medida (leia abaixo).

Conforme o documento, enviado nessa terca-feira (9) à 9ª Vara Criminal de Curitiba, acredita-se que as joias tenham "razoável valor de revenda". Na justificativa, os promotores afirmam que, em decorrência dos crimes que lhe são imputados, o representado causou prejuízo ao erário na ordem de, pelo menos, R\$ 21,7 milhões. O montante seria referente a irregularidades identificadas em obras de escolas públicas estaduais.

"Uma vez que até o presente momento não se logrou ressarcir o erário paranaense pelo prejuízo causado com o desvio das verbas destinadas à construção de escolas, ainda que tais bens não tenham sido adquiridos com valores oriundos das práticas ilícitas, devem eles serem mantidos apreendidos, a título de arresto", escrevem.

Até o fechamento desta edição, a solicitação ainda não tinha sido analisada. Se ela for aceita, os bens serão leiloados e o dinheiro obtido, enviado aos cofres públicos. De acordo com o MP. não há como aguardar o término das investigações para proceder a alienação, porque tanto os relógios como as canetas demandam manutenção regular. "Longos períodos sem a utilização destes itens podem causar avarias, como, por exemplo, o ressecamento das engrenagens, polias e dos tubos que armazenam tinta".

O mesmo, segundo os promotores, pode ocorrer com os óculos escuros, também sujeitos à oxidação de suas partes metálicas ou depreciação de seus valores pelas simples atualizações constantes. de modelos. "Igual explicação serve para as abotoaduras, cinto, correntes, pulseira e anel, que são peças delicadas e requerem cuidado para se manterem preservadas".

"VALOR SENTIMENTAL"

Em nota, a defesa diz que apenas foram apreendidos bens de uso pessoal do ex-governador, nenhum deles relacionado com a prática de qualquer delito, e que a justificativa apresentada é materialmente falsa. "Os promotores que acompanharam a busca fizeram questão de apreender abotoaduras, canetas, relógios e óculos escuros e um cinto, dizendo que seriam bens dotados de 'valor intrínseco'", criticam os advogados.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO Também de acordo com 11 ABR 2019

Também de acordo com eles, os referidos bens estavam todos guardados em armários, em suas caixas, tendo sido angariados ao longo dos anos por Beto Richa. "O pedido de alienação antecipada de bens é, antes de mais nada, ilógico. Canetas, abotoaduras, relógios e óculos escuros (e o cinto também) não são bens que se deterioram. Tanto é, que todos eles se encontravam há tempos guardados em suas caixas", prosseguem.

Ainda na avaliação da defesa, o pedido revela a intenção dos signatários em atingir pessoalmente o ex-governador, "privando-o de seus bens pessoais, muitos dotados de valor sentimental, sem que ele nem sequer tenha ainda se defendido no processo". "A apresentação desse pedido logo após ter se reconhecida a ilegalidade da prisão do ex-governador apenas confirma isto. Afinal, durante os dias em que o exgovernador permaneceu preso nenhum pedido nesse sentido foi apresentado". Os advogados finalizam a nota dizendo que "reiteram a confiança na capacidade de o Judiciário aplicar a lei".

Beto Richa foi preso em 19 de março e solto no dia 4 de abril, beneficiado por um habeas corpus concedido pela 2ª Câmara Criminal do TJ (Tribunal de Justiça). Na ocasião, os desembargadores determinaram medidas cautelares, como proibição de contato com os outros investigados no âmbito da operação, de ocupar qualquer cargo público e de sair do País. O tucano teve de entregar o passaporte à Justiça e precisa cumprir recolhimento domiciliar após as 18 horas, nos finais de semana e nos feriados.

FOLHA DE LONDRINA Comissão do Senado recomenda arquivamento de CPI da Lava Toga

Posicionamento é o mesmo do presidente da Casa, Davi Alcolumbre (DEM-AP), por entender que requerimento não tinha pressupostos constitucionais

Daniel Carvalho Folhapress

Brasília - A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado decidiu nessa quartafeira (10) pelo arquivamento da comissão parlamentar de inquérito que pretende investigar integrantes dos Tribunais Superiores, a chamada CPI da Lava Toga. Por 19 votos a 7, os membros do colegiado aprovaram o relatório do senador Rogério Carvalho (PT-SE) que recomendou que a comissão não fosse levada adiante.

A palavra final será do plenário do Senado. Havia expectativa de alguns senadores de que o assunto fosse discutido ainda nessa quarta, mas a presidente da CCJ, senadora Simone Tebet (MDB-MS), ainda não havia despachado o resultado da votação até o início da noite.

Pela manhã, a CCJ analisou parecer sobre o recurso apresentado à comissão pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP). Em 26 de março, Davi decidiu enterrar pela segunda vez neste ano uma tentativa de se instalar a CPI para investigar magistrados.

À época, ele disse entender que o requerimento apresentado pelo senador Alessandro Vieira (PPS-SE) não reunia os pressupostos constitucionais e regimentais de admissibilidade e determinou seu arquivamento. No entanto, para não ter que arcar sozinho com o peso político de sua decisão, resolveu ele mesmo recorrer à CCJ.

"É juridicamente razoável e lógico o argumento do presidente do Senado Federal quando aduz não ser possível sequer avaliar se as situações descritas tratam de fatos determinados, visto que incidem sobre áreas materialmente vedadas à investigação parlamentar", argumentou Rogério Carvalho em seu parecer.

O relator citou também a inexistência de alegadas violações. "Não há como divergir da decisão do presidente do Senado Federal", disse no relatório.

nova tentativa

"Uma das funções constitucionalmente garantidas para o Senado da República é a de fiscalizar. Em extremo, processar e punir ministros do próprio Supremo Tribunal Federal, porque senão, não se admite, numa efetiva república democrática, pessoas que se coloquem absolutamente acima, absolutamente fora do alcance de qualquer medida de fiscalização, de qualquer alcance da lei", argumentou Alessandro Vieira, autor do requerimento de criação da CPI.

Vieira disse à reportagem que, caso seja derrotado no plenário, coletará novamente assinaturas para uma nova tentativa. O líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), se posicionou contra a CPI.

CONTINUA

11 ABR 2019 FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

"O que a gente menos precisa agora é de um confronto entre Poderes. Esta CPI inexoravelmente irá produzir uma confrontação entre o Poder Judiciário e o Poder Legislativo. E quem vai perder é a população brasileira", afirmou Bezerra Coelho.

Davi Alcolumbre vinha se manifestado desde o início das discussões contra a criação da CPI e chegou a atuar junto com o governo para tentar demover seus 29 colegas que assinaram o requerimento de criação da CPI, o que não surtiu efeito.

Para tentar se proteger politicamente, já que se não todos, a maioria dos signatários integram sua base de apoio, Davi encomendou dois pareceres a técnicos do Senado.

A nota técnica de quatro consultores do Senado recomendou a rejeição de todos os 13 argumentos apresentados pelo senador Alessandro Vieira, autor do requerimento.

Em 17 páginas da nota dos consultores, eles disseram que o Senado não poderia investigar nenhum dos 13 itens do requerimento, mas ressaltaram que a decisão de por Davi seria política.

FOLHA DE LONDRINA Lava Jato quer aumentar pena de Lula no caso do sítio de Atibaia

São Paulo - A força-tarefa da Operação Lava Jato quer aumentar a pena do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no caso do sítio de Atibaia (SP). O petista foi condenado em 1ª instância pela juíza Gabriela Hardt, em fevereiro, a 12 anos e 11 meses de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro nas obras feitas pela Odebrecht e pela OAS na propriedade rural.

"Com base em conjunto probatório robusto, revelouse esquema delituoso que se erigiu no seio e em desfavor da Petrobras, do qual, consoante exaustivamente demonstrado, Lula ocupava posição central, cumpre referir que se desvelou, no âmbito da Operação Lava Jato, a estruturação de quatro núcleos fundamentais (político, empresarial, administrativo e operacional), destinado à prática sistemática de crimes licitatórios, de corrupção, de lavagem de dinheiro, assim como na atuação de cartel das empreiteiras", afirmou o Ministério Público Federal.

"Impende majorar, em sua fração máxima, a pena imposta pela prática de corrupcão passiva a Lula."

A apelação da Lava Jato vai ser analisada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). Os desembargadores da 8ª Turma, João Pedro Gebran Neto, Leandro Paulsen e Victor Laus vão decidir se acolhem o recurso do Ministério Público Federal ou das defesas.

"O Ministério Público Federal pugna pelo conhecimento e provimento do recurso nos termos colocados, com a manutenção da sentença nos pontos não recorridos, mas reformando-a", requereu a Lava Jato.

O petista foi sentenciado por supostamente receber R\$ 1 milhão em propinas via reformas do sítio de Atibaia, que está em nome de Fernando Bittar, filho do amigo de Lula e ex-prefeito de Campinas, Jacó Bittar.

A Lava Jato afirma que o sítio passou por três reformas: uma sob comando do pecuarista José Carlos Bumlai, no valor de R\$ 150 mil, outra da Odebrecht, de R\$ 700 mil e uma terceira reforma na cozinha, pela OAS, de R\$ 170 mil, em um total de R\$ 1,02 milhão. As defesas dos citados não foram localizadas.

Procuradoria acusa Temer por tem que manter isso, viu?

São Paulo - A força-tarefa da Operação Greenfield ratificou nessa quarta-feira (10) duas denúncias contra o ex-presidente Michel Temer (MDB). As acusações apontam crimes de organização criminosa - caso conhecido como "Quadrilhão do MDB" - e também de embaraço à investigação - episódio em que o emedebista foi gravado pelo empresário Joesley Batista, no Palácio do Jaburu, e que ficou conhecido pela frase "tem que manter isso, viu?".

Uma das denúncias também atinge os ex-ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Minas e Energia). Os procuradores da República, Anna Carolina Resende Maia Garcia, Rodrigo Telles de Souza, Anselmo Henrique Cordeiro Lopes e Sara Moreira de Souza Leite assinam a ratificação.

Em 2017, durante o mandato de Temer, o então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ofereceu uma denúncia para os dois crimes. O processo relacionado a Michel Temer, Eliseu Padilha e a Moreira Franco estava suspenso, porque não havia sido autorizado pela Câmara dos Deputados, conforme preveem os artigos 51, I, e 86 da Constituição.

Com o fim do mandato do ex-presidente, a denúncia foi enviada à 1ª instância e, por prevenção, distribuído à Greenfield. Isto porque a força-tarefa já atuava nas operações Sépsis e Cui bono, que investiga esquemas ligados à suposta organização criminosa de Temer.

Na denúncia apresentada pelo então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, os denunciados Michel Temer, Eliseu Padilha e Moreira Franco, entre outros, são acusados de praticarem ações ilícitas em troca de propina por meio da utilização de diversos órgãos públicos, como Petrobras, Furnas, Caixa Econômica Federal, Ministério da Integração Nacional e Câmara dos Deputados.

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Defesa acha que boato prejudicou Cunha no STF

A defesa de Eduardo Cunha acredita que o boato sobre um acordo de delação, que comprometeria 150 deputados e ministros de tribunais superiores, teve o objetivo de atrapalhar o julgamento da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF). Como se as gravíssimas denúncias da Lava Jato não justificassem sua permanência na penitenciária. A 2ª Turma do STF decidiu por unanimidade (5x0) mantê-lo trancafiado.

Nada que desabone

O defensor de Cunha, Délio Lins e Silva Jr, disse em nota que o presidiário desconhece fatos que desabonem membros do Judiciário.

Cumprindo pena

Eduardo Cunha foi condenado a 15 anos e 4 meses, mas teve a pena reduzida em dez meses. Está preso há dois anos e meio.

Perdeu

A exemplo de Aldemir Bendini, ex-Petrobras, solto pela 2ª Turma, Cunha queria aguardar em liberdade a decisão da segunda instância.

MILITAO

Novo juiz do Trabalho

O jovem advogado londrinense Orlando Losi Coutinho Mendes foi aprovado no concurso para juiz do Trabalho no estado de São Paulo, e acaba de tomar posse, na capital paulista, em cerimônia realizada pelo TRT da 2ª Região, que ocorreu no Memorial da América Latina, presidida pela presidente desse Tribunal, desembargadora Rilma Aparecida Hemetério. Ele é um dos 100 novos juízes substitutos aprovados no 1º Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho. Formado pela UEL, Orlando exerceu a atividade advocatícia por mais de 12 anos. Temos certeza de que será um ótimo juiz do Trabalho. Na foto, no Memorial, o agora juiz Orlando Losi Coutinho Mendes com a esposa, Mirella Barleta Coutinho Mendes, e o filho Fernando Barleta Coutinho Mendes.

Governo segura nomeações de juízes eleitorais

Planalto trava nomeação de cinco magistrados de TREs mesmo após definição de listas tríplices; Casa Civil diz que analisa currículos

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Em pouco mais de três meses de gestão, o governo Jair Bolsonaro não nomeou juízes para atuar em cinco Tribunais Regionais Eleitorais (TREs). Essas escolhas ganharam ainda mais relevância depois que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que crimes como corrupção e lavagem de dinheiro serão julgados pela Justiça Eleitoral quando estiverem relacionados com caixa 2 em campanhas, o que pode afetar os rumos da Operação Lava Jato. As vagas que aguardam definição do Palácio do Planalto são de juízes da classe de advogados.

A Casa Civil afirmou que os nomes são submetidos à avaliação de currículos e pesquisa de antecedentes, em uma análise que envolve a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Agência Brasileira de Inteligência (Abin), e que não há "nenhum motivo específico" para a não definição dos nomes. Ainda segundo a Casa Civil, Bolsonaro "avaliará o momento mais oportuno para decidir" sobre o tema

O Estado apurou que um dos motivos seria a discussão sobre qual critério priorizar na definição dos nomes, que envolve aspectos tanto políticos quanto técnicos. Em novembro do ano passado, o Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral (Copeje) se manifestou a favor

da recondução dos juízes que já estavam desempenhando essas funções nos TREs.

Na Justiça Eleitoral, o receio é o de que Bolsonaro leve meses para escolher os nomes, repetindo a demora da então presidente Dilma Rousseff, que demorou até um ano para definir os novos juízes, o que pode afetar o quórum dos tribunais e atrapalhar suas atividades.

As nomeações pendentes dizem respeito a vagas para os TREs de Minas Gerais, Pará, Amapá, Tocantins e Alagoas. Conforme previsto na Constituição, o presidente é obrigado a escolher para integrar os TREs um dos nomes das listas tríplices elaboradas pelos Tribunais de Justiça estaduais.

Tramitação. No início do governo, as listas tríplices foram encaminhadas pela presidência do TSE ao ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. Fontes ouvidas pela reportagem acreditam que Moro, exjuiz responsável por casos ligados à Lava Jato, deve se debruçar sobre os nomes, já que os nomeados deverão julgar casos da operação que chegarem à Jus-

tiça Eleitoral. Na segunda-feira passada, Moro se reuniu com a presidente do TSE, ministra Rosa Weber.

No momento, a lista tríplice do TRE alagoano está sendo analisada pela Presidência da República, enquanto as demais estão no Ministério da Justiça, que avalia se os nomes são de "advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral", conforme exigido pela Constituição Federal. Cabe à Secretaria Nacional de Justiça, ligada ao ministério, opinar sobre os processos. Só depois dessa análise prévia é que as listas são encaminhadas à Casa Civil e ao presidente da República.

TSE. Bolsonaro também deverá definir nos próximos meses as vagas de dois ministros do TSE, já que os mandatos de Admar Gonzaga e Tarcísio Vieira se encerram, respectivamente, em 27 de abril e 9 de maio. Caberáao STF definir a lista tríplice a ser encaminhada ao presidente, que terá obrigatoriamente de escolher um dos nomes indicados. O Estado apurou que a ex-ministra-chefe da Advocacia-Geral da União (AGU) Grace Mendonça foi sondada para a vaga. Seu nome tem apoio da presidente do TSE, ministra Rosa Weber, que quer aumentar a presença feminina na Corte, mas encontra resistência de outros ministros. Grace não quis se manifestar. / colaboraram! JULIANA BRAGA e NAIRA TRINDADE

O ESTADO DE S. PAULO Raquel pede condenação de líder da bancada evangélica

Deputado Silas Câmara, do PRB, é acusado de se apropriar de salários de servidores e nomear funcionários fantasmas

Aprocuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ao Supremo Tribunal Federal a condenação do deputado Silas Câmara (PRB-AM), presidente da bancada evangélica na Câmara, em razão de acusação de peculato na apropriação de salários de seus servidores e nomeação de funcionários fantasmas. Raquel se manifestou em alegações finais do processo.

De acordo com a denúncia, entre 2000 e 2011, o parlamentar recebeu "reiterados depósitos em espécie" que somam R\$ 145 mil. Os valores eram similares a montantes sacados por seus assessores e foi identificada a proximidade entre as datas de saque e depósitos nas contas-correntes do deputado.

Segundo Raquel, Ŝilas Câmara nomeou 18 assessores parlamentares e exigiu "parte ou a

totalidade de suas remunerações, sendo que alguns dos secretários parlamentares nem sequer cumpriram expediente".

Um dos elementos centrais da denúncia é o depoimento do ex-assessor Raimundo Silva Gomes. Ele disse que o dinheiro era recolhido para "pagar as contas do gabinete e do próprio deputado, tais como cartões de crédito, sendo que eventuais saldos eram depositados na conta do parlamentar".

Para Raquel, há "prova inequívoca desse esquema de desvio de verbas públicas". Além da condenação por peculato, com pena de reclusão e pagamento de multa, a Procuradoria pede que o deputado seja obrigado a ressarcir o montante desviado.

Serviços. O advogado Rogério Marcolino, que defende Silas Câmara, afirmou que os servidores "prestaram serviços típicos de assessores parlamentares e foram remunerados de acordo com as disposições e regramentos da Câmara". "Nenhuma contrapartida jamais foi cobrada desses servidores." / L. V.

TRE cassa mandato de senadora do PSL

Ex-juíza, conhecida pelo apelido 'Moro de saias', foi condenada por abuso de poder econômico e caixa 2; cabe recurso

Por unanimidade, os sete juízes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso cassaram o mandato da senadora Selma Arruda (PSL) por abuso de poder econômico e uso de caixa 2 nas eleições de 2018.

A decisão foi tomada em uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral. O desembargador Pedro Sakamoto impôs inelegibilidade de 8 anos. Como ainda cabe recurso ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a senadora permanece no cargo até uma decisão definitiva.

Selma ficou famosa em Mato Grosso como a "Sérgio Moro de saias", por sua atuação em ações criminais contra políticos e servidores públicos. Ela mandou prender o ex-governador Silval Barbosa e empresários influentes no Estado, em 2017. Também condenou a 26 anos de prisão o ex-deputado José Riva pela participação em esquema de corrupção quando ele foi presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

A ex-juíza foi eleita com 678 mil votos, e declarou bens no

valor de R\$ 1,4 milhão. As investigações começaram quando a senadora fez gastos de campanha considerados incompatíveis com seu patrimônio declarado ao TSE. Após a quebra de seu sigilo, foram identificadas transações do seu primeiro-suplente, Gilberto Possamai, e sua mulher, Adriana, para a conta da então candidata.

'Boa-fé'. A senadora disse estar "tranquila" com a decisão do TRE. "A tranquilidade que tenho é com a consciência dos meus atos, a retidão que tive em toda a minha vida e que não seria diferente na minha campanha e trajetória política", afirmou a parlamentar, em nota.

"Respeito a Justiça e, exatamente por esse motivo, vou recorrer às instâncias superiores, para provar a minha boa-fé", declarou. / LUIZ VASSALLO, JULIA AFFONSO e FAUSTO MACEDO

Ataques pessoais entre Lava Jato e STF não se justificam, afirma juiz

Presidente da Ajufe defende pacote anticrime de Moro e reestruturação da Justiça Eleitoral após decisão do Supremo

ENTREVISTA FERNANDO MENDES

Wálter Nunes

são PAULO Quando o juiz federal Fernando Mendes, 47, assumiu a presidência da Associação dos Juízes Federais, em 2018, Sergio Moro era seu associado mais célebre.

Hoje, Moro é ministro da Justiça do governo Jair Bolsonaro e propôs um polêmico pacote anticrime ao Congresso. Segundo Mendes, o projeto agrada aos juízes federais. "Muitas bandeiras nós já defendíamos antes do projeto."

O presidente da Ajufe vê com preocupação a recente troca de ataques entre procuradores da Lava Jato e ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

Prisão de Temer

Existe todo um procedimento para deflagração que requer toda uma logística que a PF tem de adotar, não podendo ser feita do dia para a noite.

E você está falando de um ponto de vista mais amplo, se há uma queda de braço entre o STF e a força-tarefa [da Lava Jato]. Eu não quero acreditar que isso esteja ocorrendo. Não se pode instrumentalizar um processo judicial para uma discussão dessa natureza.

Do mesmo jeito que estamos defendendo a decisão do juiz de primeiro grau, defendemos a decisão de um ministro do STE. Não adianta a gente contaminar mais o ambiente político que já está conturbado.

Caixa dois

Havia no STF um entendimento de que a Justiça Eleitoral seria competente para julgar inclusive crimes conexos aos eleitorais. Por outro lado, também estava se estabelecendo uma interpretação no sentido de que, estando a competência da Justiça Federal prevista na Constituição, o Código Eleitoral, que é uma lei complementar, não poderia mudar essa competência.

Qual a interpretação que estava existindo dentro do Supremo, do STJ, no TRF e nas varas federais? Quando houvesse um crime federal conexo a um eleitoral, seria feita a cisão do processo. O plenário fixou agora por maioria que mesmo crimes conexos têm que ir para a Justiça Eleitoral.

Nós podemos ver uma interpretação jurídica plausível.
Não pode discutir interpretação técnica do Supremo a partir dessa lógica de que isso implicaria um ataque à Lava Jato.

Justica Eleitoral

É fato notório que ela não está estruturada para analisar crimes dessa natureza. Ela não foi concebida com essa finalidade, mas para julgar matéria eleitoral, que demanda uma decisão célere. E nesse ponto ela é supereficiente.

Eventualmente ela julgou no passado crimes comuns conexos aos eleitorais, mas crimes de outra dimensão, questões pontuais

Agora, avaliando um contexto novo de macrocriminalidade, um sistema de corrupção, organização criminosa, crimes complexos que envolvam lavagem de dinheiro e corrupção, não é a realidade que a Justiça Eleitoral está apta a julgar.

A partir do momento em que ela vai julgar crimes comuns, de alta complexidade, tem que ser repensada na sua forma de atuação. Não podemos fechar os olhos e fazer de conta que ela está apta a julgar esses crimes. Não está. Ela precisa ser reestruturada. Há um pedido nosso no TSE [Tribunal Superior Eleitoral] para que os juízes federais também tenham que atuar na Justiça Eleitoral no primeiro grau de jurisdição. Eles já atuam nos tribunais. Mas, para nós, é importante também que haja no primeiro grau de jurisdição. É uma forma de reforçar a atuação da Justiça Eleitoral.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

COMMUAÇÃO

STFx LavaJato

Quando o ataque passa do debate da interpretação jurídica para o pessoal, não é bom para nenhum dos lados. Não se justifica nem o ataque pessoal dos procuradores ao ministro como também não faz sentido que ministros ataquem pessoalmente procuradores. O debate tem que ser feito no campo das ideias.

O que a gente defende é a preservação da integridade das instituições. O STF decide, tem a última palavra sobre a interpretação da Constituição. Podemos até não concordar com a decisão, faz parte do regime democrático, agora decisão do STF tem que ser cumprida.

Pacote anticrime de Moro

Muitas dessas bandeiras que estão no projeto nós já defendíamos antes de o projeto ter sido formatado, inclusive quando o Moro era juiz federal e integrava nossas comissões.

A modificação na questão da prescrição, que é importante. A questão da prisão em segundo grau, que sempre defendemos como constitucional. Ela sempre foi vista como possível de 1988 até 2009. A verdade é que a atuação da Justiça Penal não atingia determinadas camadas da população. Enquanto as prisões eram contra a criminalidade comum, camadas mais pobres da população, não havia uma discussão efetiva em relação a esse assunto.

Outro ponto é que organizações criminosas têm que ter tratamento diferenciado.

66

Quando o ataque passa do debate da interpretação jurídica para o pessoal, não é bom para nenhum dos lados. O debate tem que ser feito no campo das ideias

FOLHA DE S. PAULO 80 tiros

Exército deve explicações e providências urgentes a respeito da ação hedionda que matou um homem no Rio, com violência brutal e sem motivo aparente

"Tudo indica que houve o fuzilamento do veículo de uma família de bem indo para um chá de bebê. Uma ação totalmente desproporcional e sem justificativa."

A afirmação, sobre a execrável ação militar que matou o músico Evaldo Rosa dos Santos, no domingo (7), no Rio, foi feita pelo delegado Leonardo Salgado, da Delegacia de Homicídios da Polícia Civil, responsável pela perícia no local.

Constatou-se o disparo de mais de 80 tiros e nenhuma arma foi encontrada com os ocupantes do automóvel atacado— entre os quais o filho da vítima, de 7 anos.

Tentou-se, de início, acobertar a barbárie. A primeira versão divulgada alegava uma fantasiosa reação defensiva ao que teria sido uma investida de bandidos armados.

Uma nota do Comando Militar do Leste dizia, ainda no domingo, que a patrulha havia se deparado com um assalto e que dois criminosos dentro de um veículo dispararam. O grupo, então, teria respondido à "injusta agressão".

Encarregado das investigações, o Exército, a seguir, curvou-se às evidências, e a farsa teve de ser abandonada. Foram identificadas contradições nos relatos e dez militares foram afastados e detidos em flagrante. O processo, contudo, correrá na Justiça Militar.

A hedionda ocorrência exemplifica os riscos, que esta Folha tem apontado com insistência, de as Forças Armadas exercerem papel de polícia. Devido à demanda de governantes, a instituição, cuja função precípua é a defesa naci-

onal, viu-se nos últimos anos cada vez mais envolvida em operações de combate ao crime.

O caso mais ostensivo foi a intervenção federal determinada pelo então presidente Michel Temer (MDB) na área de segurança do estado do Rio, em fevereiro de 2018.

Liderada pelo Exército, a operação obteve resultados pífios, com melhorias pouco consistentes de alguns indicadores e um preocupante incremento de mortes causadas por policiais e militares.

A escalada do banditismo no país serviu para alimentar ilusões quanto à capacidade dos militares de enfrentar o problema. Paralelamente, prosperou em alguns estratos a disposição de apoiar ações violentas por parte da polícia.

Esse ânimo foi perfeitamente captado em 2018 pelo então candidato Jair Bolsonaro (PSL), que chegou à Presidência repetindo um gesto que mimetiza o uso de armas e declarando-se partidário do confronto com o crime.

Postulantes vitoriosos nas disputas estaduais, como João Doria (SP) e Wilson Witzel (RJ) —principalmente este— também embarcaram na defesa da linha-dura.

Tal pregação está longe de constituir uma política racional e eficaz de segurança pública, entretanto. Polícias decerto devem ser fortalecidas, mas isso significa maior uso de inteligência e tecnologia, não tolerância a abusos.

Quanto ao Exército, no caso em tela, cumpre ao menos apresentar providências urgentes a respeito dos envolvidos na ação escabrosa.

11 ABR 2019 FOLHA DE S. PAULO



HoJE

UM PAI DE FAMÍLIA FOI FUZILADO COM 80 TIROS...



FOLHA DE S. PAULO Paulo Preto pede a STF envio de caso à Justiça Eleitoral

são PAULO A defesa de Paulo Vieira de Souza, o suspeito de ser operador do PSDB conhecido como Paulo Preto, pediu ao ministro do STF Gilmar Mendes que envie um dos processos em que seu cliente é réu para a Justiça Eleitoral.

Na ação, que corre na Justiça Federal desde 1º de março, Paulo Preto é acusado de corrupção e lavagem de dinheiro. A acusação diz que, nesse caso, ele lavou R\$ 27 milhões dos R\$ 126 milhões que passaram por suas contas na Suíça.

Para a defesa, comandada pelo advogado Alessandro Silvério, os episódios relatados pelo Ministério Público Federal são os mesmos do inquérito que foi enviado em 2018, pela Segunda Turma do STF, à Justiça Eleitoral paulista.

O principal alvo do inquérito era o ex-governador José Serra (PSDB). O ex-senador Aloysio Nunes (PSDB-SP) também era investigado, mas as apurações foram divididas, e o caso de Nunes foi arquivado.

Em agosto de 2018, além de decidir pelo envio do caso para o eleitoral, a Segunda Turma entendeu que as acusações contra Serra estavam prescritas. Gilmar era relator do inquérito —essa ligação fez o pedido da defesa de Paulo Preto ser distribuído ao ministro.

Serra sempre negou que tivesse envolvimento emirregularidades e diz que não tinha responsabilidade sobre arrecadações de campanha. Aloysio também negou as suspeitas.

Para Silvério, os fatos da ação contra Paulo Preto "são exatamente os mesmos já objeto de apuração" no eleitoral. Ele lista "a suposta existência de cartel e outras irregularidades nas obras do Rodoanel Sul e em outras obras" entre

2007 e 2010, as acusações de pagamentos de propina correspondentes a 0,75% dos valores das medições, alterações em contratos firmados com empreiteiras e as suspeitas de que Paulo Preto intermediou repasses para as campanhas de Serra e Aloysio em 2010.

Também cita a participação do doleiro Adir Assad, delator do esquema, nas operações. A defesa diz que, caso Gilmar não queira decidir sozinho sobre o envio da ação, o caso deve ser levado a julgamento na Segunda Turma. O pedido foi protocolado em 4 de abril.

A denúncia contra Paulo Preto, ex-diretor de Engenharia da Dersa (estatal paulista de rodovias), foi feita pela força-tarefa da Lava Jato do Ministério Público Federal em São Paulo em fevereiro.

Para a Procuradoria-Geral da República, a Justiça Eleitoral não tem estrutura para julgar casos mais complexos, que envolvem corrupção e lavagem de dinheiro. Ainda assim, em março, o Supremo decidiu que casos conexos a suspeitas de caixa dois têm que ser enviados para o eleitoral.

Paulo Preto foi condenado em duas outras ações em São Paulo. E também foi denunciado por corrupção e lavagem de dinheiro pela Lava Jato.

Desde fevereiro, está preso no Paraná. Paulo Preto nega os crimes, mas admitiu à Receita ser o dono de quatro contas na Suíça. Mario Cesar Carvalho e José Marques

11 ABR 2019 FOLHA DE S. PAULO

CCJ do Senado recomenda arquivar CPI da Lava Toga

BRASÍLIA A Comissão de Constituição e Justiça do Senado decidiu nesta quarta (10) pelo arquivamento da comissão parlamentar de inquérito que pretende investigar integrantes dos tribunais superiores, a chamada CPI da Lava Toga.

Por 19 votos a 7, o colegiado aprovou o relatório do senador Rogério Carvalho (PT-SE), que recomendou que a CPI não fosse adiante. A palavra final será do plenário. Havia expectativa de que o assunto fosse discutido ainda nesta quarta, mas a presidente da CCJ, senadora Simone Tebet (MDB-MS), não havia despachado o resultado da votação até o início da noite.

Pela manhã, a CCJ analisou parecer sobre o recurso apresentado pelo presidente da Casa, Davi Alcolumbre (DEM-AP).

Em 26 de março, ele decidiu enterrar pela segunda vez no ano uma tentativa de CPI para investigar magistrados. Para não ter que arcar sozinho com o peso político da decisão, resolveu recorrer à CCJ.

Alessandro Vieira (Cidadánia-SE), autor do requerimento de criação da CPI, disse à Folha que, caso seja derrotado no plenário, coletará assinaturas para uma nova tentativa.

O líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), se posicionou contra a CPI. Daniel Carvalho

TRE cassa mandato de senadora do PSL chamada de 'Moro de saias'

são paulo O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso cassou, por unanimidade, o mandato da senadora Selma Arruda (PSL-MT), nesta quarta (10). Ela é acusada de abuso de poder econômico e caixa dois. Cabe recurso.

De acordo com a investigação, a senadora pagou com cheques uma série de despesas na campanha que não foram declaradas à Justiça Eleitoral, o que foi visto como forte indício de crime de caixa dois, informou a coluna Painel, da Folha.

Além da cassação do mandato, o TRE condenou Selma e seu suplente a oito anos de inelegibilidade.

Selma Arruda é juíza aposentada e ficou conhecida em seu estado como "Moro de saias" pela atuação com mão pesada na penalização de autoridades e servidores públicos acusados de crimes.

Pouco antes de receber a sentença da Justiça Eleitoral, a senadora votou na Comissão de Constituição e Justiça pela instalação da chamada CPI da Lava Toga Em nota, a senadora disse que vai recorrer. "A tranquilidade que tenho é com a consciência dos meus atos, a retidão que tive em toda a minha vida e que não seria diferente na minha campanha e trajetória política. Respeito a Justiça e, exatamente por esse motivo, vou recorrer às instâncias superiores."

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato pede pena maior a Lula por sítio de Atibaia

são Paulo A força-tarefa do MPF (Ministério Público Federal) na Lava Jato pede que a Justiça Federal eleve a pena dada a Lula no processo do sítio de Atibaia (SP).

O petista foi condenado a 12 anos e 11 meses de prisão em fevereiro pela juíza federal substituta Gabriela Hardt, da 13ª Vara Federal do Paraná. A apelação deverá ser apreciada pela segunda instância quando o processo for remetido ao TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), passo que deve acontecer em breve.

Lula já está preso, na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, em razão da condenação no processo do tríplex do Guarujá.

No caso do sítio, a sentença traz condenação de Lula por três crimes de corrupção e dois de lavagem de dinheiro. A Lava Jato reclama que a juíza considerou um crime para mais de um contrato de esquemas entre a Petrobras e empreiteiras.

A Lava Jato pede a condenação de Lula por 8 crimes de corrupção e 45 de lavagem de dinheiro. Dez pessoas já foram condenadas pelo sítio. Procurada, a defesa de Lula não se manifestou.

Ex-marqueteiro do PT, Garreta tem prisão revogada

são PAULO A oitava turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região determinou a soltura do publicitário Valdemir Garreta, ex-marqueteiro do PT, preso em novembro pela Lava Jato.

Garreta, que está preso no Complexo Médico Penal de Pinhais, na região de Curitiba, é acusado de ser intermediário de propinas da OAS para diretores da Petros, fundo de pensão dos funcionários da Petrobras, na construção da Torre Pituba, sede da estatal na Bahia, obra feita pela OAS com dinheiro da Petrus.

Os juízes do TRF-4 definiram que Garreta seja libertado mediante o pagamento de fiança de R\$1 milhão.

À Polícia Federal, após ser preso, ele disse que foi intermediário de pagamentos de propina que a empreiteira OAS destinou para Luiz Carlos Fernandes Afonso, ex-presidente da Petros.

A advogada Danyelle Galvão diz que a decisão faz justiça a seu cliente. "Valdemir Garreta vem colaborando com as investigações há meses e esta decisão faz justiça a ele", diz.

Mônica Bergamo A HORA DO PERDÃO

A defesa de Paulo Maluf vai pedir à Justiça a concessão de indulto humanitário ao ex-prefeito.

SEVERO Os advogados dizem que o caso del e se enquadra no artigo do decreto de indulto de Jair Bolsonaro, no capítulo que prevê o beneficio a condenados que foram acometidos por doença grave, permanente e que imponha à pessoa "severa limitação de atividade" e "cuidados contínuos".

ROTINA Maluf tem câncer na próstata, sofre de doença coronariana e tem hipertensão arterial sistêmica, de acordo com laudos médicos. Neste ano, já foi internado seis vezes e passou 59 dias no hospital.

LISTA No pedido, assinado por Ricardo Tosto e Jorge Nemr, é dito também que o crime de lavagem de dinheiro, pelo qual Maluf foi condenado a sete anos e nove meses de prisão, "não está elencado como um dos delitos impeditivos" para a aplicação do indulto —como é o caso do crime de corrupção.

LAR O ex-prefeito, que foi condenado a regime fechado, obteve habeas corpus do STF (Supremo Tribunal Federal) no ano passado para cumprir a pena em casa, justamente por causa de seus problemas de saúde.

11 ABR 2019 BEMPARANÁ Beto Richa é denunciado pela 3º vez na Quadro Negro

MP acusa ex-governador de corrupção e aditivos em obras de duas escolas

O ex-governador Beto Richa (PS-DB) foi denunciado ontem pela terceira vez na Operação Quadro Negro, do Ministério Público Estadual, que investiga desvios de R\$ 22 milhões de obras de construção e reformas de escolas. A denúncia acusa o tucano de corrupção passiva e prorrogação indevida de contrato de licitação.

O processo envolve duas escolas de Guarapuava (região Central), cujas obras teriam provocado um prejuízo de mais de R\$ 1,6 milhão aos cofres públicos, segundo o MP. De acordo com a denúncia, a empresa M.I Construtora teria vencido licitação para a construção do Colégio Estadual Professora-Leni Marlene Jacob no valor de R\$ 4.312.254,127 e do Colégio Estadual Pedro Carli no valor de R\$ 4.388.847,30. O prazo previsto no contrato era de 330 dias. "Apesar da empresa M.I. Construtora descumprir a maioria dos prazos de conclusão das obras mencionadas, não executando o que lhe competia, houve o pagamento a maior à mesma, como se as obras tivessem sido, de fato, realizadas. A par disso, nenhuma penalidade foi aplicada", diz o MP.

Mando - De acordo com a promotoria, isso teria acontecido graças à intervenção do ex-diretor-geral da Secretaria de Estado da Educação, Maurício Fanini – delator do caso - "o qual agia a mando e por orientação do então Governador do Estado Carlos Alberto Richa", que teria recebido propina do empresário Iolmar Ravanelli, e que ordenava que os engenheiros



Richa: segundo MP, tucano liberou aditivos em troca de propina

responsáveis pela fiscalização "atestassem falsamente o andamento correto das obras supraindicadas".

A denúncia relata encontro entre Fanini e Richa no Graciosa Country Club, em Curitiba, em 13 de abril de 2014, no qual o então governador, "ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, dando continuidade à sistemática delitiva, valendo-se de sua condição de líder da organização criminosa" teria afirmado ao então diretor da secretaria "a necessidade de incrementarem o volume de valores arrecadados, autorizando-o a propor às 'empresas parceiras' formas mais ousadas de obtenção das vantagens indevidas".

Parceiras - O MP aponta que em maio e julho de 2014 por três vezes, no interior do seu escritório do Departamento de Engenharia, Projetos e Orçamentos (DEPO), da Secretaria de Educação, Fanini pediu R\$ 100 mil em propina ao empresário Iolmar Rava-

nelli para que a M.I. Construtora "passasse a integrar o grupo de 'empresas parceiras', recebendo as benesses a elas conferidas". O empresário teria dito não possuir a quantia, no que o ex-diretor se comprometeu a liberar pagamentos à construtora. O dinheiro teria sido liberado em seguida, e em 26 e 29 de agosto de 2014, "mediante a utilização de quatro cheques", Iolmar "determinou fossem sacados da conta-corrente" da empresa no Banco do Brasil os R\$ 100 mil de propina, pagos a Fanini na secretaria.

O ex-governador já teve outras denúncias dentro da mesma operação acatadas pela Justiça, por suposta tentativa de obstrução das investigações, corrupção e organização criminosa. Richa chegou a ser preso no último dia 19, mas acabou sendo solto 17 dias depois por decisão do Tribunal de Justiça do Paraná, que acatou pedido de habeas corpus da defesa.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Relatório aponta violação de direitos e tortura em presídios do Ceará

O Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura divulgou esta semana relatório que indica violações de direitos em presídios do Ceará. Entre 25 de fevereiro e 1º de março, os peritos da entidade percorreram três unidades prisionais e constataram problemas em todas.

A missão ocorreu depois que o Mecanismo recebeu denúncias de familiares dos detentos. Foram inspecionados o Centro de Triagem do Estado, o Centro de Detenção Provisória e a Casa de Privação Provisória de Liberdade.

Nesses locais, os peritos encontraram superlotação, falta de acesso à água, falhas na assistência médica, número restrito de refeições e indícios de prática de tortura. ABR 2019

O perito Luís Gustavo Silva também relata a transferência de mais de 3,5 mil presos entre diferentes unidades sem a notificação do Ministério Público. "Os familiares dos presos ficaram sem saber onde estavam seus presos. Isso necessariamente é uma violação de direitos. Você ser transferido de um lado para outro sem que seus familiares saibam, sem que você saiba, sem que seus advogados saibam, sem que o Poder Judiciário fique sabendo. Isso atrasa processos, isso atrasa várias coisas. Essa é uma perspectiva que a gente achou muito grave."

FÁGIO (AMPANA STJestá pronto

O MPF (Ministério Público Federal) apresentou posição contra o pedido da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) de que o processo do tríplex fosse levado à Justiça Eleitoral. A manifestação, assinada pela subprocuradora-geral da República Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre, foi protocolada hoje no recurso que tramita no STJ (Superior Tribunal de Justiça) em que o petista pede a revisão da condenação que o levou para a prisão.

BEMPARANÁ

lornada

A 1ª Promotoria de Justiça de Campo Largo (região Metropolitana de Curitiba), ajuizou ação para que a prefeitura de Balsa Nova (integrante da comarca) seja obrigada a fazer o controle da jornada de trabalho de servidores ocupantes de cargos comissionados. A ação foi apresentada após a constatação de que servidores dos cargos de assessor de nível superior, chefe de gabinete e chefe de controle interno estavam sendo desobrigados de submeter-se ao controle biométrico de frequência recentemente implantado pela prefeitura.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO BEBEL RITZMANN

Posses no TRE-PR



Presidente do TRE-PR, desembargador Gilberto Ferreira, com os novos membros da Corte, juízes e da diretoria do Tribunal

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), desembargador Gilberto Ferreira, empossou no dia 9 de abril, no gabinete da presidência, como juízes membros da Corte o desembargador Roberto Antonio Massaro, na classe desembargador substituto, e Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk e Tiago Gagliano Pinto Alberto, na classe juiz de direito substituto. Ao desejar boas-vindas, o presidente do TRE-PR enalteceu a trajetória dos magistrados, afirmando que a Justiça Eleitoral do Paraná só tem a ganhar a experiência dos novos membros.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Toffoli anuncia para novembro julgamento sobre royalties do petróleo

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, marcou para 20 de novembro o julgamento sobre a validade das regras de divisão dos royalties do petróleo explorado em estados e municípios. O anúncio foi feito nesta manhã após uma reunião entre Toffoli e o presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Glademir Aroldi.

Em março de 2013, a ministra Cármen Lúcia suspendeu liminarmente parte da nova Lei dos Royalties do Petróleo. Em novembro, a Corte vai decidir se mantém a suspensão.

Na época, a liminar atendeu inteiramente ao pedido do Rio de Janeiro, que alegou afronta a várias regras da Constituição, por interferir em receitas comprometidas, contratos assinados, além da responsabilidade fiscal. O estado alegou perdas imediatas de mais de R\$ 1,6 bilhão, ou R\$ 27 bilhões até 2020. Para os municípios do Rio, a perda imediata chegaria a R\$ 2,5 bilhões.

Em 2013, o Congresso Nacional aprovou a lei que redistribuiu rendimentos com a exploração de petróleo e derivados, tornando a partilha mais igualitária entre produtores e não produtores. No entanto, a então presidente Dilma Rousseff vetou parte do texto, entendendo que a nova divisão não podia afetar os contratos já em vigor. Os vetos foram derrubados pelo Legislativo, levando os estados produtores a acionar o STF como última forma de suspender a lei.

JORNAL DO ÔNIBUS

Richa é denunciado pela lerceira vez na Quadro Negro

O ex-governador Beto Richa (PSDB) foi denunciado pela terceira vez na Operação Quadro Negro, do Ministério Público Estadual, que investiga desvios de R\$ 22 milhões de obras de construção e reformas de escolas. A denúncia acusa o tucano de corrupção passiva e prorrogação indevida de contrato de licitação.

O processo envolve duas escolas de Guarapuava (região Central), cujas obras teriam provocado um prejuízo de mais de R\$ 1,6 milhão aos cofres públicos, segundo o MP. De acordo com a denúncia, a empresa M.I Construtora teria vencido licitação para a construção do Colégio Estadual Professora Leni Marlene Jacob no valor de R\$ 4.312.254,127 e do Colégio Estadual Pedro Carli no valor de R\$ 4.388.847,30. O prazo previsto no contrato era de 330 dias.

"Apesar da empresa M.I. Construtora descumprir a maioria dos prazos de conclusão das obras mencionadas, não executando o que lhe competia, houve o pagamento a maior à mesma, como se as obras tivessem sido, de fato, realizadas. A par disso, nenhuma penalidade foi aplicada", diz o MP.

OUTROS HABEAS CORPUS

O empresário Jorge Atherino e o ex-secretário Ezequias Moreira foram presos em 19 de março na mesma operação que prende o ex-governador Beto Richa. Os três acusados de corrupção passiva e obstrução à justiça no âmbito da Operação Quadro Negro. Beto Richa pediu o beneficio e a 2.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça concedeu. Na quinta feira passada ele foi solto. Imediatamente Ezequias e Atherino fizeram seu pedido com base na "absoluta identidade".

Benefício negado

A Segunda Turma do STF negou, por unanimidade reduzir a pena imposta pela Lava Jato ao ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha, preso desde 2016 pela operação, informa o Broadcast Político. Em março de 2017, o então juiz federal Sergio Moro condenou Cunha em ação relativa a recebimento de propina na compra do campo petrolífero de Benin, na África, por corrupção, lavagem e evasão fraudulenta de divisas.

BENDINE SOLTO

O ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras Aldemir Bendine deixou nesta quarta-feira (10) o Complexo Médico-Penal, em Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, onde estava preso desde julho de 2017. Segundo o Departamento Penitenciário do Paraná (Depen), Bendine deixou o complexo por volta das 17h. Ele deixou a prisão após a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) determinar, na noite desta terça-feira (9), a soltura do executivo.

JORNAL DO ÔNIBUS 11 ABR 2019 Juíza decreta prisão de nove militares por morte de músico Decisão da Justica Militar foi dada após audiência de custódia

Dos dez militares no Exército envolvidos na morte do músico Evaldo da Silva, no Rio de Janeiro, no último domingo (7), nove foram mantidos presos e tiveram as prisões convertidas de temporária para preventiva. A decisão foi da juíza federal Mariana Queiroz Aquino Campos, da 1ª auditoria da Justiça Militar, após audiência de custódia com os militares que deram mais de 80 tiros no carro da família de Evaldo em Guadalupe, na Zona Norte da capital carioca.

A juíza decretou as prisões preventivas pelo desrespeito à hierarquia na quebra dessas regras e ressaltou que a audiência de custódia não julga o mérito dos casos.

Apenas o soldado Leonardo Delfino Costa recebeu liberdade, porque foi o único que relatou não ter atirado contra o veículo. Os 10 foram presos em flagrante por descumprir as regras de engajamento, mas o Ministério Público Militar pediu que apenas nove continuassem presos. As regras de engajamento orientam a atuação dos militares, com restrições como só atirar em oponentes claramente identificados e mirar membros inferiores.

METRO 11 ABR 2019 Gaeco quer vender objetos de Richa

Quadro Negro. Na lista estão relógios, canetas e abotoaduras de alto valor, apreendidos no dia 19 de março. MP apresentou ontem a terceira denúncia contra o ex-governador

"Se forem objetos de valor sentimental, será um problema insolúvel no âmbito jurídico"

"O pedido apenas revela a intenção dos signatários em atigir pessoalmente o ex-governador"

LEONIR BATISTI, COORDENADOR DO GAECO

TRECHO DE NOTA DA DEFESA DE RICHA

O Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), do MP (Ministério Público) do Paraná, solicitou à 9ª Vara Criminal de Curitiba autorização para vender objetos do ex-governador Beto Richa apreendidos durante a quarta fase da operação Quadro Negro, no dia 19 de março, quando o tucano foi preso. O pedido será analisado pelo juiz Fernando Bardelli Silva Fischer.

Na lista estão doze óculos, de marcas como Mont Blanc, Ray Ban, Prada, Dolce & Gabana e Ermenegildo Zegna; 11 pares de abotoaduras; 19 canetas de marcas como Mont Blanc e Davidoff, cinco relógios, três correntes, uma pulseira, um cinto e um anel. Também foram apreendidas dez notas de 100 dólares e notas de euros.

Segundo o coordenador do Gaeco, Leonir Batisti, o pedido se baseia em uma resolução do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). "Sei que tem comentários sobre perseguição, mas não é isso. O CNJ emitiu uma resolução e deve se examinar a venda dos objetos apreendidos. O poder público guardar objetos é ruim, às vezes eles se deterioram", afirmou Batisti.

Se houver autorização da 9ª Vara, os bens serão leiloados e o valor arrecadado ficará em uma conta vinculada ao juízo, para cobrir possíveis prejuízos aos cofres públicos (o Gaeco estima que o esquema investigado pela Quadro Negro desviou cerca de R\$ 20 milhões). Caso o ex-governador seja absolvido, poderá reaver o dinheiro, segundo Batisti. O preço de uma caneta Mont Blanc, por exemplo, pode variar de R\$ 700 a R\$ 7 mil.

Defesa

Em nota, a defesa de Beto Richa afirmou que foram apreendidos bens de uso pessoal do ex-governador, "nenhum deles relacionado com a prática de qualquer delito".

A defesa contesta que os bens possam se deteriorar. "Canetas, abotoaduras, relógios e óculos escuros (e o cinto também) não são bens que se deterioram".

Para os defensores, a intenção é "atingir pessoalmente" o ex-governador. Richa foi solto no dia 4, após concessão de habeas corpus pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná.

Terceira denúncia

O Gaeco apresentou ontem a terceira denúncia à Justiça contra Richa no âmbito da Quadro Negro, relativa a supostos desvios que teriam atrasado obras em escolas de Guarapuava. Richa foi denunciado por recebimento de vantagem indevida e fraude em licitação. ® METRO CURITIBA

METRO 11 ABR 2019

Violência doméstica. UP cria grupos de apoio a vítimas

Pessoas que estejam ou estiveram em relacionamentos abusivos ou em situações de violência doméstica vão poder contar a partir da próxima semana com o projeto Vidora (Violência Doméstica e Relacionamento Abusivo), criado pelo Centro de Psicologia da UP (Universidade Positivo).

A iniciativa envolve estudantes do curso de Psicologia da instituição, que, sob supervisão de professores, vão realizar o acompanhamento psicológico de cinco grupos: mulheres, homens, adolescentes, LGBT+ e estudantes da universidade.

Os encontros semanais serão gratuitos e têm início na segunda-feira (15), com grupo de alunas, no campus Ecoville. O grupo de mulheres terá encontros às terças (14h) e quartas (18h) e dos adolescentes, às quartas (13h30) e quintas (16h). As inscrições estão abertas pelos fones 3317-3169 ou 3317-3266 e podem ser realizadas durante toda a duração dos grupo. O projeto conta, ainda, com plantão de atendimento para a comunidade, psicoterapia individual, palestras e grupos de conversa. @ metro curitiba

Senadora tem mandato cassado

A senadora Selma Arruda (PSL-MT) teve seu mandato cassado pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Mato Grosso, por ter omitido R\$ 1,2 milhão de despesas na campanha, configurando caixa 2.

METRO BRASÍLIA

Justiça. Decisão proibe governo de desligar radar

Em mais uma derrota, o governo de Jair Bolsonaro ficará proibido de retirar radares das rodovias federais de todo o país, segundo decisão da Justiça Federal de Brasília.

A juíza substituta Diana Wanderlei, da 5ª Vara, acatou ontem ação popular movida após o presidente anunciar, em março, o cancelamento da instalação de 8 mil radares.

A determinação estabelece ainda, de forma imediata, que os contratos celebrados com as concessionárias sejam renovados por mais 60 dias. A multa por descumprimento é de R\$ 50 mil por equipamento. © METRO BRASÍLIA

Danilo Gentilli é condenado

O apresentador e humorista Danilo Gentilli foi condenado a 6 meses de prisão por injúria contra a deputada Maria do Rosário (PT-RS). Ele ainda pode recorrer da decisão. ® METRO BRASÍLIA

STF. Cartórios podem emitir o CPF, o RGe o passaporte

Por 9 votos a 1, o STF (Supremo Tribunal Federal) autorizou cartórios de registro civil a ampliar os serviços oferecidos. A partir de agora, estão autorizados, por exemplo, emissão de passaporte, CPF ou carteira de trabalho.

Uma ação apresentada pelo PRB questionava a legalidade imposta por medida provisória em 2017. "É uma ampliação do acesso ao serviço do registro civil", definiu o relator, Alexandre de Moraes.

A oferta de novos serviços depende de convênios dos cartórios e do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). ® METRO BRASÍLIA

METRO 11 ABR 2019

Processo. Lava Jato pede aumento de pena para Lula no caso de Atibaia

A força-tarefa Lava Jato no MPF (Ministério Público Federal) quer que a Justiça Federal aumente a pena imposta ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no processo do sítio de Atibaia (SP). Lula foi condenado no dia 6 de fevereiro a 12 anos e 11 meses de prisão por supostamente ter recebido propina das construtoras Odebrecht e OAS e do grupo Schahin por meio de reformas no imóvel que chegariam ao valor de R\$ 1,2 milhão.

Os procuradores querem que o ex-presidente seja condenado 45 vezes por lavagem de dinheiro e oito por corrupção passiva. O MPF não calculou as penas e o pedido será analisado pela segunda instância, o TRF4 (Tribunal Regional da 4ª Região).

Em fevereiro, a juíza substituta Gabriela Hardt, da 13ª Vara Federal de Curitiba, condenou Lula por corrupção ativa (ele teria recebido propina da Odebrecht em nome do PT, já que R\$ 84,5 milhões teriam sido pagos a diretores da Petrobras ligados ao partido);

"Lula e os demais beneficiários das propinas praticaram ou deixaram de praticar atos de oficio com a finalidade de manter o esquema criminoso"

FORÇA-TAREFA LAVA JATO NO MPF

lavagem de dinheiro (em relação aos R\$ 170 mil que teriam sido repasados pela OAS) e duas vezes por corrupção passiva (ele teria recebido R\$ 700 mil da Odebrecht, além dos 170 mil da OAS, por meio de reformas no sítio).

O ex-presidente cumpre pena na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba desde o dia 7 de abril do ano passado, após ser condenado em segunda instância em outro processo, sobre o tríplex do Guarujá (SP). A defesa de Lula pediu a anulação do processo e o envio para a Justiça Eleitoral.

metro curitiba

'Força-tarefa não cumpre função', afirma defesa

O advogado do ex-presidente Lula, Cristiano Zanin Martins, afirmou em nota que a força-tarefa Lava Jato no MPF "deixa de cumprir a função constitucional atribuída ao Ministério Público" ao ignorar que o petista "foi condenado por reformas realizadas em um sítio que comprovadamente não é dele e sem jamais ter solicitado ou recebido qualquer vantagem indevida".

Martins diz ainda que os procuradores deixam de atuar como fiscais da lei ao ignorarem "que a sentença condenatória foi copiada de uma outra ação". A defesa argumenta que trechos da sen-

"Lula não praticou qualquer ato ilícito e deverá ser absolvido quando tiver direito a um julgamento justo, imparcial e independente" cristiano martins, advogado de Lula

tença da juíza Gabriela Hardt foram copiados da sentença em que o ex-juiz Sérgio Moro condenou Lula no processo do tríplex de Guarujá. e afirma que Lula será absolvido quando tiver "um julgamento justo, imparcial e independente". ® METRO CURITIBA